

[logo]

FÓRUM PARANAENSE DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

CARTA DE PRINCÍPIOS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO

O **Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas** é a instância colegiada formada pelo conjunto dos Comitês legalmente instituídos no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH/PR.

MISSÃO

Articular a implementação, a integração e a gestão dos Comitês de Bacias Hidrográficas em nível estadual e, no que couber, em nível federal, visando ao fortalecimento dos mesmos como parte do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, de forma descentralizada, integrada e participativa.

PRINCÍPIOS

O respeito à diversidade dos Comitês Membros: o Fórum respeitará os Comitês legalmente constituídos, considerando, no planejamento das atividades, os seus diferentes estágios de evolução;

A autonomia dos Comitês Membros: o Fórum facilitará a interlocução do conjunto dos Comitês com órgãos ou instituições regionais, estaduais e federais, sem substituir ou suplantar o relacionamento direto dos Comitês com estas instâncias;

O dinamismo e a agilidade: o Fórum cumprirá suas funções com apoio de estrutura em termos de pessoal, estrutura física e equipamentos, disponibilizada pelo órgão executivo e gestor dos recursos hídricos do Estado;

[logo]

FÓRUM PARANAENSE DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

O exercício permanente da articulação e busca do consenso: o Fórum pode desenvolver papéis de interlocução e de manifestação desde que não colidam com as restrições apontadas nos seus princípios.

COMPOSIÇÃO

São membros do Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas todos os membros de Comitês de Bacias Hidrográficas, legalmente constituídos no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A representação do Fórum será feita pelo seu Coordenador Geral e, na sua impossibilidade, pelo Coordenador Adjunto.

COORDENAÇÃO

O Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas terá um Coordenador Geral e um Coordenador Adjunto, os quais serão eleitos, dentre os seus membros, pela Plenária do Fórum Paranaense de Comitês, com mandato de 2 (dois) anos.

Ao Coordenador Geral caberá:

- I - promover a interlocução do Fórum com o órgão executivo e gestor dos recursos hídricos e com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH;
- II - representar o Fórum;
- III - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum;
- IV - cumprir e fazer cumprir essa Carta de Princípios;
- V – assinar, na condição de interveniente, contratos, convênios, acordos ou outros instrumentos de parceria de interesse do Fórum, condicionado à prévia aprovação em reunião ordinária ou extraordinária.

[logo]

FÓRUM PARANAENSE DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Ao Coordenador Adjunto caberá auxiliar o Coordenador Geral e substituí-lo nos seus impedimentos.

PROCEDIMENTOS

O Fórum realizará reuniões ordinárias, ao menos 2 (duas) vezes por ano, em qualquer lugar, definido em deliberação do Coordenador Geral e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante:

- I - Convocação conjunta dos Coordenadores Geral e Adjunto;
- II - Solicitação do Diretor Presidente do órgão executivo e gestor de recursos hídricos do Estado;
- III - Solicitação do Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR;
- III - No mínimo, um terço de seus membros, preferencialmente em datas coincidentes às das reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR;

As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de reuniões ordinárias, e de 15 (quinze) dias, para as reuniões extraordinárias;

O quórum mínimo, para reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum, será de metade mais um de seus membros;

O Fórum procurará tomar suas decisões e fazer suas manifestações por consenso ou, na impossibilidade, mediante deliberação por maioria simples para todos os atos, exceto para a realização de alterações na Carta de Princípios, que deverá ocorrer por meio da aprovação de 2/3 dos membros do Fórum;

[logo]

FÓRUM PARANAENSE DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

As reuniões do Fórum serão abertas a todos os representantes de segmentos sociais nos Comitês de Bacias Hidrográficas, os quais poderão participar na condição de observadores, sem direito a voto;

O registro das reuniões do Fórum será feito através de atas, a cargo do órgão executivo e gestor de recursos hídricos do Estado, e serão encaminhadas aos membros, por e-mail, até 10 dias após a reunião;

As reuniões da Plenária do Fórum, bem como sua estrutura de funcionamento e trabalho, deverão ser custeadas pelo órgão executivo e gestor de recursos hídricos do Estado, em conformidade com suas competências legais de suporte institucional, administrativo, técnico e financeiro aos Comitês de Bacia Hidrográfica;

O custeio por parte do órgão gestor, relativo à participação de membros do Fórum em eventos, câmaras técnicas do CNRH e CERH, colegiado coordenador do Fórum Nacional, etc, serão relativas ao transporte, hospedagem e alimentação, devendo preferencialmente ser realizado aos Presidentes e Secretários dos Comitês de Bacia Hidrográfica;

O Fórum fundamentará suas decisões e/ou manifestações enquanto colegiado, recomendando-se a cada comitê o respeito à decisão da maioria;

O Fórum poderá constituir grupos de trabalho temporários para desenvolver tarefas específicas. Estes grupos serão formados por membros do Fórum e/ou por pessoas especialmente convidadas;

Poderão ser convidados a participar das reuniões e eventos do Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas, na condição de observadores, sem direito a voto, os representantes de outros organismos de bacias hidrográficas e outras pessoas que tragam contribuições relevantes aos assuntos previstos em pauta;

[logo]

FÓRUM PARANAENSE DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Todos os documentos referentes ao Fórum Paranaense de Comitês serão de amplo, geral e irrestrito acesso aos membros de todos os Comitês de Bacia, devendo estar disponibilizados na página eletrônica do Fórum (link a ser disponibilizado);

Os casos não previstos neste conjunto de procedimentos serão resolvidos pelo Coordenador Geral do Fórum, *ad referendum* da Plenária do Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas.

METAS

Apoiar o desenvolvimento de debates sobre temas de importância estadual e nacional para a gestão dos recursos hídricos;

Fomentar a troca de experiências dos diferentes Comitês de Bacias Hidrográficas constituídos;

Acompanhar, influenciar e divulgar as decisões do CERH/PR;

Divulgar informações, buscar e disseminar informações técnicas, levantamento de fontes de financiamento e identificação de oportunidades de projetos;

Manter página eletrônica do Fórum atualizada.

Curitiba, xx de xxxxxxxx de 2019.

[logo]

FÓRUM PARANAENSE DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

ASSINATURAS

Michel Ribas Galvão

**Presidente do CBH do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR
(2017-2021)**

Arnaldo Giovanni Rech

Presidente do CBH do Baixo Ivaí e Paraná 1 (2017-2021)

Evandro Martins Dalmolin

Presidente do CBH do rio Jordão (2017-2021)

Arlineu Ribas

Presidente do CBH Litorânea (2017-2021)

Gandy Ney de Camargo

**Presidente do CBH dos rios Cinza, Itararé, Paranapanema 1 e 2 – Norte
Pioneiro (2017-2021)**

Adriana Borges Offemann

Presidente do CBH do Paraná 3 (2017-2021)

[logo]

**FÓRUM PARANAENSE DE
COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

Maurício Aparecido da Silva

Presidente do CBH dos rios Pirapó, Paranapanema 3 e 4 – Piraponema (2017-2021)

Andreia Aparecida de Oliveira

Presidente do CBH do rio Tibagi (2017-2021)

Márcio Fernando Nunes

**Secretário de Estado de Desenvolvimento Sustentável e Turismo – SEDEST /
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR**

Everton Luiz da Costa Souza

**Diretor Presidente do Órgão Executivo e Gestor de Recursos Hídricos do
Estado**